



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 573 de 2018, na origem  
DOU de 10/10/2018

**Data da leitura:**

**Prazo para apresentação de emendas:** 30/10/2018

### DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)
- [Aviso](#)
- [Calendário de tramitação](#)

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento para 2018 (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional, conforme demonstrado no Quadro Síntese por Receita constante do Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05- Defesa Nacional		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122- Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

05- Defesa Nacional		100.000.000
122- Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

52000- Ministério da Defesa		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495- Recursos do Orçamento de Investimento		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional		100.000.000
122- Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional		100.000.000
----------------------	--	-------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
--------------------	--------------------

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>122 - Administração Geral</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>05 - Defesa Nacional</b>	<b>100.000.000</b>
<b>122- Administração Geral</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

<b>495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

<b>6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>100.000.000</b>
<b>6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>100.000.000</b>
<b>6.2.1.0.00.00 - Tesouro</b>	<b>100.000.000</b>
<b>6.2.1.1.00.00 - Direto</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>							<b>100.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>05 122</b>	<b>0807 15S3</b>	<b>Obtenção de Navio de Apoio Antártico</b>							<b>100.000.000</b>
05 122	0807 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional							100.000.000
		Navio obtido (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>100.000.000</b>

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05- Defesa Nacional		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122- Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

05- Defesa Nacional		100.000.000
122- Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

52000- Ministério da Defesa		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495- Recursos do Orçamento de Investimento		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional		100.000.000
122- Administração Geral		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		100.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

05 - Defesa Nacional		100.000.000
----------------------	--	-------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
--------------------	--------------------

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>122 - Administração Geral</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>05 - Defesa Nacional</b>	<b>100.000.000</b>
<b>122- Administração Geral</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

<b>495 - Recursos do Orçamento de Investimento</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

<b>6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>100.000.000</b>
<b>6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>100.000.000</b>
<b>6.2.1.0.00.00 - Tesouro</b>	<b>100.000.000</b>
<b>6.2.1.1.00.00 - Direto</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>							<b>100.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>05 122</b>	<b>0807 15S3</b>	<b>Obtenção de Navio de Apoio Antártico</b>							<b>100.000.000</b>
05 122	0807 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional							100.000.000
		Navio obtido (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>100.000.000</b>



Brasília, 8 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron).
2. O referido crédito visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente da referida empresa, em decorrência de nova prioridade estabelecida para o corrente exercício.
3. A empresa Emgepron solicita a criação da ação "15S3 - Obtenção de Navio de Apoio Antártico" no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O crédito destina-se à obtenção de um Navio de Apoio Antártico (NApAnt), em substituição do Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) "Ary Rongel", nas atividades de apoio à pesquisa e apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) dentro do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). Desse modo, o crédito visa atender plenamente as necessidades logísticas advindas da construção da nova EACF, além de possibilitar a redução do tempo dessas atividades, o que permitirá o incremento das pesquisas na região antártica. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de repasse do Tesouro Nacional.
4. A solicitação está em conformidade com o art. 42, § 3º, inciso II, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018), e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO 2018, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente. De fato, o crédito refere-se a aumento de despesa primária que será financiada com recursos transferidos pelo Tesouro Nacional. Ademais, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem n. 521, de 20 de setembro de 2018, houve um superávit primário de R\$ 92 milhões. Portanto, o valor obtido permanece compreendido dentro do resultado deficitário de R\$ 3,5 bilhões, previsto na LDO 2018.
6. Ressalte-se que os créditos em questão decorrem de solicitação formalizada pela empresa e consolidada pelo respectivo Ministério Supervisor.
7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual, para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários, em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**,

inciso I, da citada Lei.

8. Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto previsto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin*

Mensagem nº 573

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

Aviso nº 498 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

## Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional